



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude  
XLI Jogos Escolares de Imperatriz

# REGULAMENTO TÉCNICO

## TÊNIS



Jesus o único caminho

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE  
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



IMPERATRIZ  
PREFEITURA  
FAZ MUITO MAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XLI Jogos Escolares de Imperatriz**

**REGULAMENTO TÉCNICO**  
**TÊNIS DE QUADRA**

**Art. 1º** - A competição do Tênis de quadra será realizada conforme o Regulamento Geral dos JEI'S 2024 e de acordo com as Regras da modalidade, salvo o estabelecido neste Regulamento.

**Art. 2º** - Das categorias:

**PRÉ – MIRIM E MIRIM**

Simple Masculino

Simple Feminino

Equipe Masculina

**INFANTIL**

Simple Masculino

Simple Feminino

Equipe Masculina

**INFANTO**

Simple Masculino

Simple Feminino

Equipe Masculina

**Art. 3º - QUANTIDADES DE ATLETAS POR ESCOLAS:**

§ 1º- Cada escola poderá inscrever até 06 atletas (podem ser os mesmos para Simple, e Duplas).

**Art. 4º - FORMATO DE DISPUTAS PARA SIMPLES/ DUPLO MASCULINO E FEMININO.**

1- Eliminatória

2- Melhor de 3 sets sendo que os dois primeiros tie break e o terceiro um super tie-break (até 10 pontos, com diferença de 2 )

3- As duplas serão definidas no congresso.

**§ 1º. Art. 5º - REGRAS E CÓDIGO DE CONDUTA:**

Alunos e / ou Escolas que se inscreverem **declaram** que tem total conhecimento das regras, código de conduta, e comportamento dentro da

Jesus o único caminho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XLI Jogos Escolares de Imperatriz**

quadra, bem como o comportamento de sua torcida, conforme regulamento técnico.

**Art. 6º - BOLAS:**

§ 1º. A ser determinada pela SEDEL.

**Art. 7º** - Conforme regulamento técnico o jogador terá até 15 minutos após o horário marcado (tolerância) para efetivar sua presença. Após os 15 minutos será dado W.X.O.

§ 1º. A presença **não** poderá ser marcada por pais, treinador (capitão), parentes e outros.

**Art. 8º** - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade com a anuência do Diretor Geral, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

**Parágrafo único** - É dever de cada atleta e seu respectivo técnico, conhecer e acatar a Regra Geral da modalidade, o Regulamento Geral dos **JEI's 2024** e o presente Regulamento.

Jesus o único caminho